

**PORTARIA Nº 004/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.542 de 29 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/ANGRAPREV.DIR-RHE/2026, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 07 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-23000002.

**RESOLVE:**

**EXONERAR EMÍDIO MARINHEIRO DA SILVA FILHO**, matrícula 2500382, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Pró-Gestão, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

09 DE JANEIRO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA Nº 005/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.542 de 29 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/ANGRAPREV.DIR-RHE/2026, do Instituto de Previdência Social do Município de

Angra dos Reis, datado de 07 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-23000002.

**RESOLVE:**

**DISPENSAR MARCELO HADAMA**, matrícula 2500316, da Função Gratificada de Coordenador de Gestão Administrativa, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

09 DE JANEIRO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA Nº 006/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.542 de 29 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/ANGRAPREV.DIR-RHE/2026, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 07 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-23000002.

**RESOLVE:**

**NOMEAR EMÍDIO MARINHEIRO DA SILVA FILHO**, para o Cargo em Comissão de Superintendente Previdenciário, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
09 DE JANEIRO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA Nº 007/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.542 de 29 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/ANGRAPREV.DIR-RHE/2026, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 07 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-23000002.

**RESOLVE:**

**DISPENSAR PAULO HENRIQUE DA SILVA BULE**, matrícula 17345, da Função Gratificada de Chefe de Gabinete, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
09 DE JANEIRO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA Nº 008/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.542 de 29 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/ANGRAPREV.DIR-RHE/2026, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 07 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-23000002.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR PAULO HENRIQUE DA SILVA BULE**, matrícula 17345, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
09 DE JANEIRO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA Nº 009/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.542 de 29 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/ANGRAPREV.DIR-RHE/2026, do Instituto de Previdência Social do Município de